



# Diário ficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, BEM COMO DE COPEIRA SUPRINDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA.**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho  
**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BROTAS DE MACAÚBAS**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77)3644-2016 – CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS–BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, BEM COMO DE COPEIRA SUPRINDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA.

**CONTRATADA:** RANA PEREIRA DOS SANTOS MENDES  
RG: 09.678.739-24 SSP/BA, CPF Nº 005.046.945-29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.654,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brotas de Macaúbas – BA, 03 de Janeiro de 2022.

**Johnson Jonny Sodre Coelho  
PRESIDENTE**

